



Câmara dos Deputados
Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o financiamento da estrutura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública *para debater o financiamento da estrutura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.*

Para debater o assunto, sugerimos que sejam convidados os seguintes especialistas:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde de Minas Gerais - COSECS/MG;
3. Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais - COSEMS/MG.

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é, para muitos, a linha entre a vida e a morte. É o serviço de ambulância que corre





Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

contra o tempo para socorrer pessoas vítimas de acidentes, infartos, AVCs e inúmeras outras emergências, levando socorro imediato onde cada segundo faz a diferença. Contudo, por trás da sirene que rompe o silêncio das ruas, há um drama silencioso e persistente, a falta de recursos que assola o SAMU em todo o Brasil.

O sítio O TEMPO publicou uma matéria que retrata a forte crise do SAMU no estado de Minas Gerais/MG, como podemos ver no trecho a seguir:

O déficit de recursos para a operação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Pré-Hospitalar (Samu 192) em Minas Gerais é um problema que, apesar de colocar em risco o serviço de salvamento de vidas, com ameaça de greve instalada para 800 municípios do estado, ainda não tem solução. Atualmente, o governo federal repassa R\$ 170 milhões para que o estado administre o atendimento de urgência, mas os consórcios denunciam que esse valor é insuficiente — faltariam R\$ 28 milhões para cobrir os gastos atuais, conforme a norma que prevê que a União arque com 50% do custeio. Em entrevista exclusiva a O TEMPO, o secretário-adjunto da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, Nilton Pereira, admitiu que o orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é limitado. Ao não prever aumento nos repasses ao estado nos próximos meses, ele defende que cabe ao governo local “fazer uma melhor gestão com os menores custos possíveis”. Nos últimos anos, a administração estadual afirma estar destinando valores acima do pactuado, o que cobriria parte do rombo.

O governo de Minas Gerais informou que o custeio total do serviço do Samu 192 no estado é de mais de R\$ 396 milhões anuais, divididos conforme as demandas de cada um dos dez consórcios. Esse valor é utilizado para a compra de insumos e equipamentos, manutenção das ambulâncias e pagamento dos salários dos socorristas, entre outros gastos. O custeio do Samu é tripartite, ou seja, compartilhado entre União, estado e municípios. A Portaria nº 1.010/2012 estabelece que o Ministério da Saúde é responsável por 50% da verba; o estado, por no mínimo 25%; e os municípios, por no máximo 25%. Ou seja, caberia ao MS cobrir ao menos R\$ 198 milhões por ano, mas o repasse, reajustado pela última vez em 2023, está R\$ 28 milhões abaixo desse valor. “Todos os fornecedores — de medicamento, de uniforme, combustível, manutenção mecânica das ambulâncias — reajustam os custos todos os





Câmara dos Deputados

Deputado Federal Zé Vitor- PL/MG

anos. As contas estão chegando. Alguns consórcios estão em situação muito difícil”, denuncia o secretário do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas (Cissul), Filipe Batista.

Importante ressaltar, que a ausência de destinação de recursos adequados para cobrir os custos do SAMU, coloca esse serviço em uma encruzilhada perigosa. O primeiro e mais visível impacto é na qualidade e disponibilidade da frota. Ambulâncias, veículos essenciais na resposta rápida, envelhecem, quebram com mais frequência e têm sua manutenção comprometida. A falta de verbas para adquirir novos veículos ou para realizar reparos emergenciais significa que menos ambulâncias estão aptas a sair para o atendimento, resultando em atrasos cruciais e, em casos extremos, na incapacidade de chegar a tempo para salvar uma vida.

Além do sucateamento da frota, a falta de recursos atinge diretamente o quadro de profissionais. Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores, que operam sob intensa pressão e estresse, muitas vezes não contam com salários justos, condições de trabalho adequadas ou oportunidades de capacitação contínua. Isso pode levar à desmotivação, à evasão de profissionais e, conseqüentemente, a uma redução na qualidade do atendimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento, a fim de viabilizar um debate amplo e qualificado sobre medidas para financiamento do SAMU no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ZÉ VITOR



<https://www.otempo.com.br/cidades/2025/7/7/uniao-nao-preve-reajuste-para-o-samu-e-deficit-fica-a-cargo-de-gestao-a-menores-custos-de-mg>

Apresentação: 08/07/2025 10:22:04.573 - CSAUDE

REQ n.177/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255655149200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

